****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 216, Ano 61 Terça-feira.**

**22 de Novembro de 2016**

**Secretarias, Pág.05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2015-0.302.084-0**

EXTRATO \_ Primeiro Aditamento ao Termo de Convênio nº

005/2015/SDTE

Concedente: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo e a Fundação Paulistana de Educação

Tecnologia e Cultura – FUNDATEC.

Convenente: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura.

Objeto: Programas Agriculturas Paulistanas e Hortas e

Viveiros da Comunidade.

Objeto deste aditamento: Prorrogação.

Prazo de vigência: 14 de novembro de 2016 até 30 de abril

de 2017

Data da assinatura: 11 de novembro de 2016.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Diogo Jamra Tsukumo, pela Fundatec.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**2016-0.227.384-3**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: ELIAS

DIAS VIEIRA BRANCO - ME - CNPJ nº 17.054.293/0001-92 - Objeto:

Área de 10,20 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe n° 88 – Rua I.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2013-0.371.654-9**

1º Termo .Aditivo a permissão de uso – Permitente: PMSP/

SDTE/COSAN - Permissionária: ISAIAS DOMINGUES DE MORAES

- CNPJ – 08.867.607/0001-85. CLAUSULA PRIMEIRA. Fica

retificada a área permissionada do boxe 89/90/91, Rua I, da

Central de Abastecimento Pátio do Pari, que passa a constar a

metragem de 21,42 m². CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas

as demais cláusulas e condições pactuadas.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA.**

**ASSUNTO:** Contratação de serviços gerais de manutenção

preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de

acordo com o Decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores, na

sala de cinema presente no Centro de Formação Cultural Cidade

Tirantes, localizado na Rua Inácio Monteiro, 6900 – Cidade

Tiradentes, São Paulo, SP. Prorrogação contratual.

**I -** RETIRRATIFICO o despacho publicado no DOC de 09 de

Novembro de 2016 - página 04, para fazer constar:

Onde se leu:

(...) para fazer constar a prorrogação de vigência contratual

por mais 90 (sessenta) dias, contados a partir de 09/10/2016.

Leia-se:

(...) para fazer constar a prorrogação de vigência contratual

por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 09/10/2016.

**Licitações, Pág.67**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2008-0.159.361-8**

8º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 02/2009/SEMDET

Locatária: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo - SDTE.

Locadores: Kazuo Sakuda e Yaeko Arakaki Sakuda

Objeto Contratual: Locação de imóvel onde se encontra

instalado o CATe São Mateus

Objeto do Aditamento: Prorrogação e alteração do valor

em decorrência do reequilíbrio contratual, passando o valor

mensal do ajuste a partir de abril de 2016 de R$ 9.061,44 para

R$ 18.000,00.

Vigência: 12 meses, contados a partir de 30/11/2016

Data da assinatura: 16/11/2016.

Valor global: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil

reais).

Dotação Orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.

36.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela locatária;

Kazuo Sakuda e Yaeko Arakaki Sakuda, pela locadora

**DESPACHO DE RETIFICAÇÃO**

**2015-0.327.680-1**

I – No exercício da competência que foi atribuída pela Portaria

040/2013/SDTE-GAB à vista dos elementos constante do

presente processo administrativo, especialmente da informação

anexada “a posteriori” em fl. 294, RETIFICO o despacho publicado

no DOC de 09/11/2016, pag. 207, para: Onde se lê: C.M.

Moia Automação Comercial – EPP, leia-se: CMK Automação

Comercial Eireli. Por conseguinte